

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 006/2025  
CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2019

## LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

### **LICENCIADORA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

Endereço: Rua Santo Campagnolo, 1200, sala 202

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Representante Legal: JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

### **LICENCIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719

Cidade: Nova Santa Bárbara

Estado: Paraná

CNPJ: 95.561.809/0001-07

Representante Legal: ALAN BATISTA CARNEIRO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.809/0001-07, com sede administrativa na Rua Wlafredo Bittencourt de Moraes, 719, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ALAN BATISTA CARNEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LICENCIADA**, e do outro lado empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede na cidade Curitiba- PR, à Rua Ernesto Piazzetta, 202, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 857.230.619-68, doravante denominado simplesmente **LICENCIADORA**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO Nº 001/2019**, de **LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA**, decorrente do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**, firmado entre ambos em data de 14 de janeiro de 2019, com vigência até 31/12/2019 e prorrogado até 31/12/2024, sendo que, os signatários deste instrumento, como representantes legais das partes, obrigam-se a cumprir as Cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO: O**

objeto do contrato em questão é o **LICENCIAMENTO**, não exclusivo, dos direitos de Uso de



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da LICENCIADORA, relacionados a seguir:

**Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Planejamento e Patrimônio** - Nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA - Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio e Contratos.

**Sistema de Recursos Humanos** - Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional com geração de arquivos.

**Sistema de Licitações e Contratos** - Nos moldes da Lei Federal 8666/93. Inclui os módulos: solicitações, acompanhamento de processo, geração de documentos (editais, atas, etc.), utilitário para fornecedor digitar a proposta, apuração, apuração de pregão com registros de todas as rodadas, contratos e seus documentos, requisitos de compras, requisição de empenho.

**Portal da Transparência** - Disponibilização de dados "on line" da administração, em portal público da Internet para cumprimento à Lei 131/2009, com controle de área pública e de acesso restrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por intuito a prorrogação por mais 06 (doze) meses do prazo original, a partir de 01 de JANEIRO de 2025, podendo ser prorrogado caso haja necessidade deste órgão, e, até que a situação com relação à migração dos dados junto ao Executivo Municipal esteja solucionada, conforme permite o art. 57, II da Lei 8.666/93, além ainda conforme Parágrafo Único, Cláusula Sexta, do contrato em questão, para atender a solicitação da Secretaria desta Câmara Municipal, sendo que a vigência do presente Termo será de 04/01/2025 à 30/06/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO DO LICENCIAMENTO:** O presente Termo aditivo acarretará custos adicionais à Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sendo que, A LICENCIADA deverá pagar a LICENCIADORA o valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais), reajustado conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado nos últimos 12 (doze) meses.

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

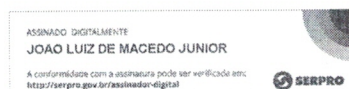
## ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente Termo Aditivo é realizado com intuito de não paralização dos serviços da Câmara Municipal, e de acordo com previsão legal.

**CLÁUSULA QUINTA** - Os acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e Condições estipuladas já no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando pois, reiteradas todas as demais cláusulas.

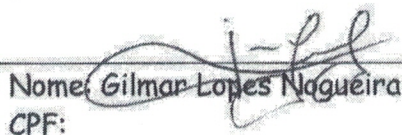
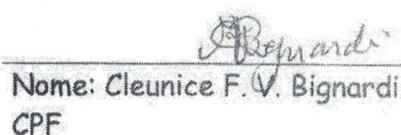
E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas e com o ciente de um advogado, que assinam adiante.

Nova Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
LICENCIADA

\_\_\_\_\_  
LICENCIADORA

### TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Gilmar Lopes Nogueira  
CPF:  
\_\_\_\_\_  
Nome: Cleunice F. V. Bignardi  
CPF:  
\_\_\_\_\_  
Nome: Maria Christine Wilcken  
OAB/SP nº 222.177





# **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**

Estado do Paraná

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 006/2025**  
**CONTRATO Nº 001/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** - CNPJ nº 76.030.717/0001-48

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA**

**Prazo: 06 (seis) meses.**

**Valor: R\$ 9.750,00** (Nove mil setecentos e cinquenta reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte cinco reais).

**Início: 03/01/2025**  
**Término: 30/06/2025**

Edição: 2860/2025-[09] - Data 03/01/2025

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 006/2025  
CONTRATO Nº 001/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** - CNPJ nº 76.030.717/0001-48

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA**

**Prazo: 06 (seis) meses.**

**Valor:** R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

**Início: 03/01/2025**

**Término: 30/06/2025**

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 006/2025  
CONTRATO Nº 002/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** - CNPJ nº 76.030.717/0001-48

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SUPORTE DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA**

**Prazo: 06 (seis) meses.**

**Valor:** R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

**Início: 03/01/2025**

**Término: 30/06/2025**